

<b>Assunto: Audiência do Projeto Novo Recife é suspensa</b>	
<b>Veículo:</b> Diário de Pernambuco	
<b>Editoria:</b> Local	<b>Seção/Repórter:</b>
<b>Página:</b> A2	<b>Data:</b> 08/11/2014

## **DIARIO** de **PERNAMBUCO**

**PÁGINA A6**  
**Audiência do  
Novo Recife é  
suspensa**

A audiência pública para apresentação do redesenho do projeto Novo Recife, marcada para ontem à tarde na Fcap, foi suspensa pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

<b>Assunto: Audiência do Projeto Novo Recife é suspensa</b>	
<b>Veículo:</b> Diário de Pernambuco	
<b>Editoria:</b> Local	<b>Seção/Repórter:</b>
<b>Página:</b> A2	<b>Data:</b> 08/11/2014

**DIÁRIO** de **PERNAMBUCO**

# TJ suspende audiência do Novo Recife

**Justiça entendeu que a reunião descumpria prazo legal para publicação de edital. Prefeitura do Recife informou que fará nova convocação para apresentação do redesenho**

**A** audiência pública para apresentação do redesenho do projeto Novo Recife, marcada para ontem à tarde na Faculdade de Administração de Pernambuco (Fcap), foi suspensa pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) ontem pela manhã. A juíza da 3ª Vara da Fazenda Pública da Capital,

Mariza Borges, entendeu que a reunião descumpria a Lei Municipal 16.745/2002, que exige edital de publicação de assuntos de interesse público com pelo menos 15 dias de antecedência. A audiência de ontem ocorreria sete dias após publicação no *Diário Oficial*.

A decisão judicial atendeu a uma ação popular protocolada pelo Movimento Ocupe Estelita e pelo Centro Popular de Direitos Humanos. Ontem à tarde, integrantes do Ocupe Estelita distribuíram panfletos em frente ao prédio da Fcap, onde seria a audiência.

A juíza determinou ainda que a Prefeitura do Recife publique nova data para o evento, respeitando os critérios legais. A multa por eventual

descumprimento da ordem e improbidade administrativa é de R\$ 200 mil.

Por meio de nota, a prefeitura disse que a audiência tinha como objetivo promover uma primeira apresentação das adequações do projeto Novo Recife às diretrizes urbanísticas estabelecidas pelo município. "Portan-

to, não havia material prévio a ser disponibilizado, como acontece nas audiências públicas vinculadas a processos administrativos regulamentados em lei específica". Ainda segundo a nota, a prefeitura convocará nova audiência e divulgará no seu site o material que seria apresentado ontem.



**Manifestantes protestaram em frente à Fcap**

PAULO PAIVA/DP/D.A PRESS

<b>Assunto:</b> Audiência do Projeto Novo Recife é suspensa	
<b>Veículo:</b> Jornal do Commercio	
<b>Editoria:</b> Capa	<b>Seção/Repórter:</b>
<b>Página:</b>	<b>Data:</b> 08/11/2014

**jornal do  commercio**

# Audiência do Novo Recife é suspensa

Justiça acata pedido do Ocupe Estelita, alegando que a PCR descumpriu prazo de convocação. Prefeitura diz que vai remarcar a data.  cidades 2

<b>Assunto: Audiência do Projeto Novo Recife é suspensa</b>	
<b>Veículo: Jornal do Commercio</b>	
<b>Editoria: Cidades</b>	<b>Seção/Repórter:</b>
<b>Página: 2</b>	<b>Data: 08/11/2014</b>

**jornal do**  **commercio**

# Audiência pública só no final do mês

**NOVO RECIFE** Apresentação do redesenho do empreendimento, marcada para ontem, foi suspensa pela Justiça. Prefeitura diz que precisa de tempo para encontrar auditório

Quem quiser participar das discussões sobre o redesenho do projeto Novo Recife – que prevê a construção de 13 torres residenciais e comerciais no Cais José Estelita, Centro do Recife – vai poder se inscrever pela internet, a partir da próxima semana, quando será convocada uma nova audiência pública. A reunião para apresentação do projeto aconteceria ontem, mas foi suspensa pela Justiça, em resposta a uma ação popular movida por integrantes do Movimento Ocupe Estelita, sob alegação de desrespeito ao prazo legal de 15 dias entre a convocação e a realização do encontro, que ainda não foi agendado, mas deve ser marcado para o final do mês.



**PROJETO** Consórcio vai construir 13 torres residenciais e comerciais no Cais José Estelita

“Recebemos a decisão com tranquilidade, mas lamentamos não termos sido consultados, pois nosso entendimento é de que esse encontro não seria uma audiência pública vinculada a um processo administrativo, que exige todo um ritual previsto em lei. Era, sim, uma reunião para tornar público o resultado de uma negociação que está em andamento. Mas, como a Justiça teve outro entendimento, vamos fazer nova convocação, lançar o projeto na internet e permitir que as pessoas

se inscrevam para participar da audiência e/ou fazer intervenções”, explica o secretário de Planejamento Urbano, Antônio Alexandre.

Conforme o gestor, o município precisa de tempo para encontrar um espaço disponível. “Vamos tentar, inclusive, um auditório maior, mas a época não facilita”, salienta. A ordem de suspensão foi dada pela juíza Mariza Borges, da 3ª Vara da Fazenda Pública, e prevê multa de R\$ 200 mil em caso de descumprimento.

O redesenho do projeto foi apresentado na última quinta-feira, pelo Consórcio Novo Recife, formado pelas empresas Queiroz Galvão, Ara Empreendimentos, GL Empreendimentos e Moura Dubeux Engenharia. Seguindo diretrizes definidas pela prefeitura, após discussões com sete entidades sociais, o novo projeto prevê a construção de 13 prédios que variam de 12 a 38 andares, sendo dez deles residenciais, com 1.042 unidades

habitacionais; um empresarial; um de uso misto (empresarial e flat) e um hotel com 308 leitos. O sistema viário terá implantados dois binários, a abertura de oito vias e prolongamento da Avenida Dantas Barreto até o Cais José Estelita, interligando a via à Baía do Pina.

[Mais na web](#)

Veja infográfico com projeto no [www.jconline.com.br/cidades](http://www.jconline.com.br/cidades)

<b>Assunto: Despejo suspenso em Passarinho</b>	
<b>Veículo: Jornal do Commercio</b>	
<b>Editoria: Cidades</b>	<b>Seção/Repórter:</b>
<b>Página: 2</b>	<b>Data: 08/11/2014</b>

**jornal do  commercio**

## Despejo suspenso em Passarinho

**O**s cerca de 25 mil moradores da comunidade do Passarinho, na Zona Oeste do Recife, não correm mais o risco de serem despejados amanhã, dia previsto para reintegração de posse da área de 33 hectares onde muitos construíram seus lares há décadas. Ontem, o juiz José Junior Florentino Santos Mendonça determinou que a empresa Indústria e Comércio Pré-Moldados Nordeste Ltda, apresente, no prazo de um mês, a lista de todas as pessoas que terão de deixar suas casas, sob pena de suspensão definitiva da reintegração.

A medida atende a pedido do Ministério Público de Pernambuco (MPPE), que entrou com ação para suspender a remoção de cerca de 75 mil pessoas. E foi adotada após uma inspeção realizada pelo próprio juiz na comunidade, na última quinta-feira (30), com promotores e defensores públicos.

“Tive oportunidade de constatar que a área cuja reintegração é efetivamente pretendida constitui denso núcleo comunitário, com ruas definidas, inúmeras residências, estabelecimentos comerciais e religiosos, onde, a despeito da

notória precariedade, convivem famílias e são prestados diversos serviços público, como saúde, educação, transporte e fornecimento de energia elétrica”, destaca o magistrado na sua decisão.

“A notícia é ótima! As pessoas estavam com muito medo de a reintegração acontecer agora”, comemora o conselheiro tutelar e morador Edvaldo Luiz. “Mas o processo continua e nossa luta também. Vamos reivindicar que a prefeitura agilize a entrega da posse das casas e derrubar definitivamente essa ação. Estamos nos mobilizando.”

Em outubro deste ano, moradores de Passarinho se reuniram com o procurador-geral de Justiça Aguinaldo Feneilon e promotores do MPPE, que manifestaram apoio às famílias, classificando a ação de desocupação como “desumana”, visto que são milhares de famílias morando no local há 40, 60 anos.

O processo judicial para reintegração de posse do terreno foi instaurado em 2007 e, no ano passado, o Juízo da 12ª Vara Cível da Capital expediu mandado de reintegração em favor da empresa Nordeste Pré-Moldados.

**Assunto:** Governador eleito visitará TJPE

**Veículo:** Jornal do Commercio

**Editoria:** Política

**Seção/Repórter:**

**Página:** 3

**Data:** 08/11/2014

**jornal do  commercio**

## Paulo inicia agenda pública

Da redação

**D**epois de alguns dias mergulhado em reuniões internas, o governador eleito Paulo Câmara (PSB) dará início a uma série de visitas institucionais na próxima semana. A primeira delas será ao Tribunal de Contas do Estado (TCE). Paulo estará na próxima segunda-feira com o presidente da instituição, Valdecir Pascoal. O governador eleito vai acertar os detalhes da sua participação no seminário "Pacto Pela Boa Governança: Um Retrato do Brasil", que deverá contar com a presença de gestores de todo o País.

O seminário, que será realizado em Brasília no próximo



Rodrigo Carvalho/JC Imagem

**EM CASA** Paulo inicia pelo TCE as visitas a órgãos públicos

dia 17, é promovido pelo Tribunal de Contas da União, Tribunais de Contas dos Estados e pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas (Atricon), que é presidida por Valdecir Pascoal. Paulo é auditor concursado do TCE, mas desde 2007 não exerce a atividade, pois deixou a função para integrar a equipe do ex-governador Eduardo Campos.

O governador eleito também deverá fazer visitas aos demais órgãos institucionais, como Tribunal de Justiça de Pernambuco e Ministério Público de Pernambuco, mas ainda não há data marcada para os encontros.

Depois de ter voltado de um período de descanso na Itália, o governador eleito tem se dedicado a reuniões

internas. Esta semana ele teve contatos com a equipe de transição, além de uma conversa com o senador eleito Fernando Bezerra Coelho (PSB) para tratar de obras do governo federal em andamento no Estado.

Paulo Câmara ainda não deu início às conversas com os representantes de partidos que deram sustentação à sua candidatura. Os dirigentes estão no aguardo de um contato governador eleito para tratar da participação na gestão estadual.

### **POLÍTICA**

Na próxima semana, o gestor eleito também retoma as conversas políticas envolvendo os rumos do PSB. Na quarta-feira, Paulo, que é vice-

presidente nacional do PSB, terá um encontro com presidente da legenda, Carlos Siqueira.

Depois do segundo turno presidencial, o governador eleito ainda não fez nenhuma avaliação sobre a posição que o partido deve ter em relação ao governo da presidente Dilma Rousseff (PT). Siqueira já conversou com senadores e deputados federais eleitos pela legenda. O dirigente também vai ouvir os governadores eleitos.

Em Pernambuco, a banca está dividida. Enquanto alguns deputados defendem que o partido faça oposição, o senador eleito Fernando Bezerra Coelho defende a abertura de diálogo com o governo federal.

<b>Assunto: Juiz revoga ação de reintegração de posse</b>	
<b>Veículo:</b> Folha de Pernambuco	
<b>Editoria:</b> Últimas Notícias	<b>Seção/Repórter:</b>
<b>Página:</b> 2	<b>Data:</b> 08/11/2014



■ **TJPE** - O Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) realiza, entre os dias 24 e 28 de novembro, das 8h às 18h, um mutirão de conciliação. A ação é gratuita e será realizada na Câmara de Mediação e Arbitragem do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) da Faculdade Boa Viagem. O objetivo é mediar e agilizar processos e acordos de ações movidas por clientes contra o Banco Santander. Segundo o coordenador do núcleo da FBV, Carlos Kley, a expectativa de atendimento é de mais de 230 casos, que serão mediados por alunos do curso de Direito. As ações foram selecionadas previamente pelo TJPE. Porém, as pessoas que tenham alguma ação contra o banco e desejem tentar uma conciliação devem procurar antecipadamente o setor de mutirões do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

**Assunto: Juiz revoga ação de reintegração de posse**

**Veículo: Folha de Pernambuco**

**Editoria: Últimas Notícias**

**Seção/Repórter:**

**Página: 2**

**Data: 08/11/2014**

**FOLHA**  
DE PERNAMBUCO

# Juiz revoga ação de reintegração de posse

■ **LOCALIDADE** foi inspecionada um dia antes da decisão pelo magistrado, advogados e representantes do MPPE e da Defensoria

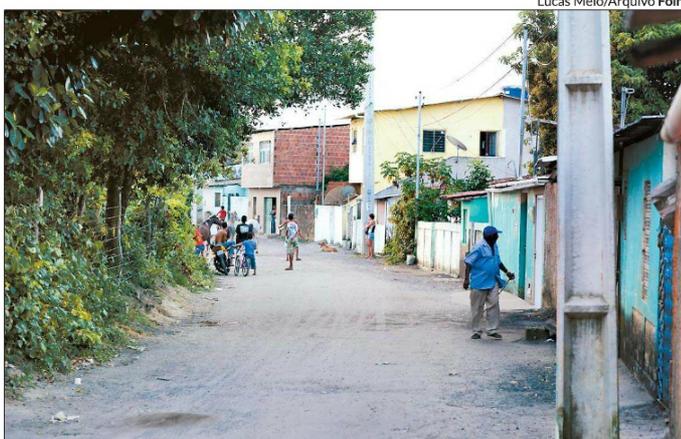
LUIZ FILIPE FREIRE  
Do Portal FolhaPE

O juiz José Junior Florentino dos Santos Mendonça, da 12ª Vara Cível da Capital, revogou a liminar que determinava a reintegração de posse de um terreno de 13 mil hectares na comunidade

do Passarinho, na Zona Norte do Recife. Para não serem despejados com a intervenção da Polícia Militar, os moradores teriam que deixar o local até amanhã. O magistrado determinou que a empresa autora da ação apresente, em até 30 dias, a lista de pessoas que terão que deixar seus imóveis, visto que, na área, há empresas e estabelecimentos comerciais consolidados.

A decisão foi tomada após inspeção feita pelo juiz juntamente com advogados e representantes do Ministério Público (MPPE) e da Defensoria Pública de Pernambuco (DPPE), que intervieram no caso depois de protestos realizados por quem vive na localidade. O terreno que seria alvo da reintegração de posse compreende as localidades do Córrego da Bica e do Alto do Carroceiro, além das vilas Betel e Frei Damião, onde vivem cerca de 75 mil pessoas.

"Constatai que se trata de uma área muito grande, com comércio, serviço de transporte e fornecimento de ener-



Lucas Melo/Arquivo Folha

**NO BAIRRO**, vivem cerca de 75 mil pessoas, instaladas há 30 anos no local

## Folha resume

A revogação de uma liminar que determinava a reintegração de posse de um terreno de 13 mil hectares no bairro de Passarinho vai deixar mais de 70 mil pessoas aliviadas. É que parte delas teria que deixar o local amanhã. A decisão da Justiça vai permitir que as famílias possam se defender, o que não teria sido possível.

gia. E gente que está instalada há 20, 30 anos e que não pode, da noite para o dia, ser desocupada", explicou Mendonça.

O juiz também acrescentou que incoerências no processo pesaram na decisão por revogar a liminar. "A autora da ação alegou, em 2007, que havia 'pessoas incertas e não sabidas' no local, que é um recurso normalmente usado quando não se sabe quem invadiu um terreno. Mas, nesse caso, constatei que são famílias que poderiam, sim, ter sido citadas nominalmente. Isso lhes daria a chance de se de-

fenderem, de pedirem até usucapião ou indenização", completou.

### SENTENÇA

Na sentença, José Junior Florentino dos Santos Mendonça diz que o levantamento fotográfico anexado ao processo retratava apenas a realidade que a parte autora queria que fosse vista em juízo, escondendo o fato de que a área já era ocupada há anos. A empresa reivindica a posse de uma área de 33 hectares, mas só tem comprovação legal de 1/7 dessa área.

De acordo com o defensor

público responsável pelo caso, Henrique Seixas, esse é apenas um dos vários elementos que tornam o cumprimento da ação inexequível. "Quem já teve a oportunidade de ir até Passarinho percebe prontamente que não se trata de uma simples ocupação. Ao contrário, o bairro já conta com ruas asfaltadas, escolas públicas, serviço de endereçamento postal, posto de saúde e até mesmo um reservatório de água que custou R\$ 2 milhões aos cofres públicos", avalia.

## Saiba mais

**JUSTIÇA** - Segundo o procurador-geral Aguinaldo Fenelon, do MPPE, a decisão do juiz José Júnior Florentino foi um ato de justiça e de respeito ao cidadão. O promotor Paulo Henrique Figueiredo foi o representante da instituição no processo de articulação com a Justiça.

<b>Assunto: Mutirão de conciliação na Faculdade Boa Viagem</b>	
<b>Veículo: Jornal do Commercio</b>	
<b>Editoria: Capa Dois</b>	<b>Seção/Repórter: repórter jc</b>
<b>Página: 2</b>	<b>Data: 09/11/2014</b>

**jornal do  commercio**

---

## **Ações judiciais**

O Tribunal de Justiça realiza, de 24 a 28, mutirão de conciliação na Faculdade Boa Viagem. O objetivo será mediar e agilizar processos e acordos de ações movidas por clientes contra o Banco Santander.

<b>Assunto: Julgamento dos acusados de canibalismo - Comarca de Olinda</b>	
<b>Veículo:</b> Folha de Pernambuco	
<b>Editoria:</b> Capa	<b>Seção/Repórter:</b>
<b>Página:</b> 1	<b>Data:</b> 09/11/2014



## > **Mentes perigosas**

Leo Motta



**A TRÊS DIAS** do julgamento dos "Canibais de Garanhuns", a **Folha** mergulha no mundo dos psicopatas. E mostra que a psicopatia não é doença, mas sim um transtorno de personalidade **Cotidiano > Página 3**

<b>Assunto: Julgamento dos acusados de canibalismo - Comarca de Olinda</b>	
<b>Veículo:</b> Folha de Pernambuco	
<b>Editoria:</b> Cotidiano	<b>Seção/Repórter:</b>
<b>Página:</b> 1	<b>Data:</b> 09/11/2014



**PSICOPATAS** - A três dias do julgamento do trio que ficou conhecido como os “Canibais de Garanhuns”, Folha aborda o tema.

■ Página 3

<b>Assunto: Julgamento dos acusados de canibalismo - Comarca de Olinda</b>	
<b>Veículo: Folha de Pernambuco</b>	
<b>Editoria: Cotidiano</b>	<b>Seção/Repórter:</b>
<b>Página: 3</b>	<b>Data: 09/11/2014</b>



# MENTES PERIGOSAS

Na semana em que o trio conhecido como os "Canibais de Garanhuns" será julgado, Folha detalha como funciona a cabeça de um psicopata

**RENATA COUTINHO**

Crimes que chocam. Marcados pela crueldade, pela frieza. Que desafiam a lógica, onde se questiona a motivação. Ato que sugerem loucura. Mas que foram articulados com destreza por quem sabe o que quer e como quer. A três dias do julgamento de Jorge Beltrão, Isabel Cristina e Bruna Oliveira, que ficaram conhecidos como "Os Canibais de Garanhuns", a **Folha de Pernambuco** traz um perfil do que é a psicopatia, que nada tem a ver com doença. Psicopatas são pessoas com mente sem moral, sem regras. Arrogantes, manipuladoras e inteligentes. Sedutoras e amantes do sofrimento alheio. Esse é o pacote mais comum que descreve as características de indivíduos com esse transtorno. Não tão distante de nós pode haver um deles. Nem sempre criminosos, nem sempre assassinos. Mas, uma vez que tentam a maldade em várias modalidades, sempre perigosos.

Há, no mundo, entre 10% a 15% de pessoas com algum tipo de transtorno de personalidade. Desses 3% apresentam o comportamento antissocial, que caracteriza a psicopatia. O número parece pequeno do ponto de vista meramente percentual, mas toma outra dimensão quando se percebe o impacto social, que um indivíduo com essas características pode trazer para uma comunidade. O perigo mora ao lado para quem convive com psicopatas, pessoas que tendem a cometer crimes ou causar mal aos outros.

"A psicopatia não é considerada exatamente uma doença. É um transtorno. Significa um funcionamento distorcido do sistema nervoso central e do

**SEM FREIOS**

Essa falta de freios morais e emocionais serve de estopim para que a pessoa com transtorno enverede pelo crime. O psiquiatra forense Feliciano Abdon, especialista em laudos de sanidade mental, destaca que muitas vezes a Justiça opta por investigar a capacidade mental do indivíduo pela violência e crueldade dos atos. Essa avaliação determina se ele é imputável (quando é são e pode responder pena) ou inimputável (quando é incapaz de entender o crime e cumprir medida de segurança no manicômio judiciário). "O psicopata mata e tem prazer em fazer. Às vezes, quando a vítima está quase morrendo, dá um jeito para que viva mais um



comportamento. Não é uma doença porque não tem um agente causador específico", explica o psiquiatra Marco Antônio Souza Leão. Segundo ele, assim como não é doença, também não tem cura. Não há sequer um tratamento. "Ninguém deixa de ser psicopata", afirma.

No enredo dessa personalidade sobra frieza, crueldade, falta de moral, sedução e inteligência em vários graus. Características que não o levam, necessariamente, a cometer crimes. "O psicopata pode ser

pouco. Gosta de prolongar o sofrimento", detalha Abdon. Crimes em série e criação de rituais são comuns nos casos de psicopatia. Os que seguem esse "caminho" veem nos atos criminosos um jogo. "Vão ganhando estímulo a cada crime. Matar é uma satisfação, uma realização pessoal que estimula a seguir cometendo crimes", detalha o psiquiatra Marco Antônio Souza Leão. Geralmente, os atos têm uma característica, uma assinatura. Como um pintor que tem sua marca. "O psicopata não



**OS "CANIBAIS** de Garanhuns" e Delma Freire fizeram exames no Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (HCTP), em Itamaracá

**NOS PRONTUÁRIOS,** pesquisadores buscam explicações para os transtornos. Uma das possibilidades é um dano no funcionamento no lóbulo frontal

inclusive muito bem-sucedido na sociedade, assumindo cargos de proeminência na política, por exemplo”, esclarece o psiquiatra. O que caracteriza a psicopatia, portanto, não é cometer um crime. Mas a atitude de quem tem esse transtorno de personalidade diante das pessoas e da sociedade.

Historicamente, pesquisadores tentam esclarecer um motivo para o transtorno, mas os caminhos nunca têm sido conclusivos. Um dos principais achados científicos aponta para um dano no funcionamento no lóbulo frontal. “Exames feitos no cérebro dessas pessoas identificam um funcionamento diferente da maioria da população. E essa diferença se localiza no lóbulo frontal, que é responsável pela consciência crítica e capacidade de julgamento”, comenta Marco Antônio. Contudo fatores sociais e familiares devem ser considerados.

tem interesse de se manter incógnito. Mas, evidentemente, não vai se entregar à polícia”, acrescenta.

### Saiba mais

**JULGAMENTO** - Marcado para a próxima quarta-feira, o julgamento dos “Canibais de Garanhuns” deverá lotar o Fórum de Olinda. Na ocasião será apreciado o assassinato de Jéssica Camila, de 17 anos, primeira vítima deles. Pessoas de várias partes do País já procuraram a Vara do Júri para garantir assento na plenária. A previsão é que o julgamento dure pelo menos dois dias. Os réus mantiveram-se em silêncio desde a prisão. A expectativa é que eles falem sobre os crimes diante da Justiça. O julgamento dos dois crimes cometidos na cidade de Garanhuns ainda não foi marcado.

## Casos de psicopatas famosos

O País tem casos de psicopatas famosos como o do maior assassino em série da história brasileira, o ex-mecânico Francisco das Chagas Rodrigues de Brito, que foi condenado neste ano a 108 anos e três meses pelas mortes de três das 42 vítimas que é acusado de ter feito. Todas com o mesmo perfil: meninos, entre quatro e 15 anos e de famílias humildes. O Estado também tem seus psicopatas famosos. Os casos mais recentes são o de Delma Freire, que planejou a morte da nora alemã Jennifer Kloker, em 2010, e o do trio Jorge Beltrão, Isabel Cristina e Bruna Oliveira, que mataram, esquartejaram e comeram três mulheres nos anos de 2008 e 2012. Os quatro tentaram burlar a Justiça e os médicos fingindo doenças mentais que não os levassem a júri popular. Mas foram desmascarados.

Delma Freire apresentou um laudo trazido da Itália que apontava para distúrbio afetivo bipolar. “Ao examiná-la algumas vezes cheguei a conclusão que, mesmo que um dia Delma tenha tido algum quadro desse tipo, no momento em que mandou matar Jennifer ela sabia o que estava fazendo”, avaliou o psiquiatra forense Feliciano Abdon. Delma Freire, que liderava um esquema de tráfico humano, foi descrita pela Justiça como “pessoa de índole fria, calculista, dominadora, agressiva, com indícios incidência maléfica sobre os que convivem em seu entorno, tudo na contramão do convívio civilizado”. Em 2012, foi condenada há mais de 30 anos.

Quase três anos depois da descoberta dos seus crimes são os “Canibais de Garanhuns” quem sentam no banco dos réus na pró-

xima quarta-feira. Feliciano Abdon começou o procedimento de investigação de insanidade do trio que foi concluído pelo psiquiatra Lamartine Hollanda.

Para Abdon, dos três acusados, quem representa maior risco social é Jorge Beltrão. “Sua mente criminosa foi tão engenhosa que conseguiu controlar as duas mulheres, se passar por esquizofrênico e ainda escrever um livro para atestando suas maldades”, comenta. Narrativas de terror e sadismo que estareceram a população do Estado e que descreviam o método dos assassinatos e a alimentação com carne humana como ritual de purificação. Assim como os “Canibais”, Delma Freire também passou pelo Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (HCTP), em Itamaracá, para avaliação médica.

## Os prontuários



### NOME

Jorge Beltrão Negromonte da Silveira, vulgo “Monte”

### NASCIMENTO

12/12/1961

### ESCOLARIDADE

3º grau, profissional de Educação Física

### PERFIL

Arrogante, inteligente, articulado, manipulador, perigoso e violento.



### NOME

Isabel Cristina da Silveira, vulgo “Dona Bel”

### NASCIMENTO

12/05/1961

### ESCOLARIDADE

Ensino Fundamental incompleto

### PERFIL

Manipuladora e com alta periculosidade moral e social



### NOME

Bruna Cristina Oliveira da Silva

### NASCIMENTO

29/09/1986

### ESCOLARIDADE

Alfabetizada

### PERFIL

Disposta a matar ou morrer por Jorge.



### NOME

Delma Freire de Medeiros

### NASCIMENTO

19/12/1961

### ESCOLARIDADE

Desconhecida

### PERFIL

Inclinação ao crime. Fria e manipuladora

<b>Assunto:</b> URV dos serventuários do TJPE	
<b>Veículo:</b> Folha de Pernambuco	
<b>Editoria:</b> Folha do Leitor	<b>Seção/Repórter:</b> cartas
<b>Página:</b> 7	<b>Data:</b> 09/11/2014



# URV dos Serventuários do TJPE

■ Desde março passado que os antigos servidores do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) aguardam a sentença final da Ação da URV impetrada por eles. Sabemos que em breve o desembargador Francisco

Bandeira, daquela Corte, irá proferir a sentença, uma vez que os autos da mencionada Ação já se encontram em poder dele. Estamos torcendo por isso.

**Reinaldo Lessa - Recife/PE**

<b>Assunto: Falecimento de Dalva Arruda Beltrão</b>	
<b>Veículo:</b> Diário de Pernambuco	
<b>Editoria:</b> Viver	<b>Seção/Repórter:</b> João Alberto
<b>Página:</b> D3	<b>Data:</b> 10/11/2014

## **DIARIO** de **PERNAMBUCO**

### **Muito** lamentado o falecimento

aos 97 anos da matriarca Dalva Arruda Beltrão, que foi casada com funcionário humilde da Rede Ferroviária, que formou os 12 filhos, inclusive o desembargador Silvio Beltrão e a juíza Sandra Beltrão.

<b>Assunto: Desembargador Mauro Alencar</b>	
<b>Veículo:</b> Diário de Pernambuco	
<b>Editoria:</b> Viver	<b>Seção/Repórter:</b> João Alberto
<b>Página:</b> D3	<b>Data:</b> 10/11/2014

## **DIÁRIO** de **PERNAMBUCO**

---

### **Quarenta anos**

Dom Fernando Saburido celebrou a missa que assinalou os 40 anos de vida sacerdotal do padre Caetano Pereira, na Igreja de Nossa Senhora da Piedade. Entre os que foram à cerimônia, Paulo e Ana Luiza Câmara, Jorge Branco e Priscila Krause, Norma Maranhão e Manoel Ferreira, Cláudia e Mauro Alencar,

<b>Assunto: TJPE revoga liminar de reintegração de posse na comunidade do Passarinho</b>	
<b>Veículo:</b> diariodepernambuco.com.br	<b>Data:</b> 10/11/2014
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b>



## **TJPE revoga liminar de reintegração de posse na comunidade do Passarinho**



Crédito: Julio Jacobina/DP/D.A Press

O juiz José Junior Florentino dos Santos Mendonça, da 12ª Vara Cível da Capital, revogou a liminar que previa a reintegração de posse de um terreno de 13 mil hectares na comunidade do Passarinho, que seria cumprida no próximo domingo (9).

Há exatamente um mês (06/10), o procurador-geral de Justiça, Agnaldo Fenelon, e os promotores de Justiça Westei Conde, Jecqueline Elihimas, Maviael de Souza, Marco Aurélio Farias e Bettina Guedes reuniram, na sede do Ministério Público de Pernambuco (MPPE), líderes comunitários do bairro do Passarinho, que abrange as comunidades do Córrego da Bica, Alto do Carroceiro e das vilas Betel e Frei Damião, para tratar da questão.

Durante o encontro, Fenelon informou que o órgão já vinha atuando neste caso para assegurar o direito constitucional à moradia de aproximadamente 75 mil pessoas, entre elas crianças, idosos e pessoas com deficiência.

"Esta decisão representa um ato de justiça e de respeito ao cidadão", disse Fenelon, lembrando a "importância da articulação entre o Ministério Público e a Defensoria Pública que, juntos com a sociedade, sensibilizaram a Justiça para que não fosse cometido um ato de injustiça". Nesta ação, o MPPE foi representado pelo promotor de Justiça Paulo Henrique Figueiredo.

Caso - A reintegração de posse foi concedida a uma fábrica de pré-moldados, por meio de decisão judicial, em setembro deste ano. A área em questão é ocupada por 25 mil famílias, muitas das quais alegam ter documento de compra do terreno.

<b>Assunto: Julgamento dos acusados de canibalismo</b>	
<b>Veículo:</b> folhape	<b>Data:</b> 10/11/2014
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b>



## **Mentes Perigosas**

Na semana em que o trio conhecido como os “Canibais de Garanhuns” será julgado, Folha detalha como funciona a cabeça de um psicopata

Há, no mundo, entre 10% a 15% de pessoas com algum tipo de transtorno de personalidade. Desses 3% apresentam o comportamento antissocial, que caracteriza a psicopatia. O número parece pequeno do ponto de vista meramente percentual, mas toma outra dimensão quando se percebe o impacto social, que um indivíduo com essas características pode trazer para uma comunidade. O perigo mora ao lado para quem convive com psicopatas, pessoas que tendem a cometer crimes ou causar mal aos outros. “A psicopatia não é considerada exatamente uma doença. É um transtorno. Significa um funcionamento distorcido do sistema nervoso central e do comportamento. Não é uma doença porque não tem um agente causador específico”, explica o psiquiatra Marco Antônio Souza Leão. Segundo ele, assim como não é doença, também não tem cura. Não há sequer um tratamento. “Ninguém deixa de ser psicopata”, afirma.

No enredo dessa personalidade sobra frieza, crueldade, falta de moral, sedução e inteligência em vários graus. Características que não o levam, necessariamente, a cometer crimes. “O psicopata pode ser inclusive muito bem-sucedido na sociedade, assumindo cargos de prominência na política, por exemplo”, esclarece o psiquiatra. O que caracteriza a psicopatia, portanto, não é cometer um crime. Mas a atitude de quem tem esse transtorno de personalidade diante das pessoas e da sociedade.

Historicamente, pesquisadores tentam esclarecer um motivo para o transtorno, mas os caminhos nunca têm sido conclusivos. Um dos principais achados científicos aponta para um dano no funcionamento no lóbulo frontal. “Exames feitos no cérebro dessas pessoas identificam um funcionamento diferente da maioria da população. E essa diferença se localiza no lóbulo frontal, que é responsável pela consciência crítica e capacidade de julgamento”, comenta Marco Antônio. Contudo fatores sociais e familiares devem ser considerados.

## **Sem freios**

Essa falta de freios morais e emocionais serve de estopim para que a pessoa com transtorno enverede pelo crime. O psiquiatra forense Feliciano Abdon, especialista em laudos de sanidade mental, destaca que muitas vezes a Justiça opta por investigar a capacidade mental do indivíduo pela violência e crueldade dos atos. Essa avaliação determina se ele é imputável (quando é são e pode responder pena) ou inimputável (quando é incapacitado mental e cumprirá medida de segurança no manicômio judiciário). “O psicopata mata e tem prazer em fazer. Às vezes, quando a vítima está

quase morrendo, dá um jeito para que viva mais um pouco. Gosta de prolongar o sofrimento”, detalha Abdon. Crimes em série e criação de rituais são comuns nos casos de psicopatia. Os que seguem esse “caminho” veem nos atos criminosos um jogo. “Vão ganhando estímulo a cada crime. Matar é uma satisfação, uma realização pessoal que estimula a seguir cometendo crimes”, detalha o psiquiatra Marco Antônio Souza Leão. Geralmente, os atos têm uma característica, uma assinatura. Como um pintor que tem sua marca. “O psicopata não tem interesse de se manter incógnito. Mas, evidentemente, não vai se entregar à polícia”, acrescenta.

## **Julgamento**

Marcado para a próxima quarta-feira, o julgamento dos “Canibais de Garanhuns” deverá lotar o Fórum de Olinda. Na ocasião será apreciado o assassinato de Jéssica Camila, de 17 anos, primeira vítima deles. Pessoas de várias partes do País já procuraram a Vara do Júri para garantir assento na plenária. A previsão é que o julgamento dure pelo menos dois dias. Os réus mantiveram-se em silêncio desde a prisão. A expectativa é que eles falem sobre os crimes diante da Justiça. O julgamento dos dois crimes cometidos na cidade de Garanhuns ainda não foi marcado.

<b>Assunto: Prazo de validade dos créditos do VEM é inconstitucional, diz Ministério Público</b>	
<b>Veículo:</b> folhape	<b>Data:</b> 10/11/2014
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b>



## **Prazo de validade dos créditos do VEM é inconstitucional, diz Ministério Público**

*Entidade entrou com ação no Judiciário contra a medida, que é amparada por lei*



VEM é usado para pagar passagens de ônibus e metrô

Segundo o Ministério Público de Pernambuco (MPPE), impor limite de validade aos créditos do Vale Eletrônico Metropolitano (VEM) é ilegal. A entidade entrou, nesta sexta-feira (7), com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin), pedindo medida cautelar contra o artigo 17 da Lei Estadual 14.474/2011, alterada pelo artigo 1º da Lei Estadual 15.190/2013, que estabelece o prazo de 180 dias para o uso dos créditos, sendo o passageiro sujeito a perder o valor investido.

De acordo com o procurador-geral do MPPE, Aguinaldo Fenelon, que entrou com a ação no Judiciário estadual, “o limite de validade representa uma ilegalidade, abuso e inconstitucionalidade”. Os cartões são usados para pagar as passagens do metrô e dos ônibus que circulam pela Região Metropolitana do Recife.

“O Sistema de Transporte Público não pode se apropriar dos créditos adquiridos por estudantes e trabalhadores sob a alegação de que a validade desses créditos expirou. Trata-se de uma afronta ao princípio da moralidade e ao direito dos cidadãos”, declarou, acrescentando que a atual legislação infringe o artigo 97 da Constituição de Pernambuco.

Em resposta à reportagem, o Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros no Estado de Pernambuco (Urbana-PE) informou que, como operador do sistema, apenas cumpre os prazos da legislação vigente. A ação será analisada pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

<b>Assunto: Juiz suspende reintegração de posse na comunidade do Passarinho</b>	
<b>Veículo:</b> folhape	<b>Data:</b> 10/11/2014
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b>



## Juiz suspende reintegração de posse na comunidade do Passarinho

*Moradores tinham este domingo como prazo para sair do local por força de uma liminar*



Localidade foi inspecionada um dia antes da decisão

O juiz José Junior Florentino dos Santos Mendonça, da 12ª Vara Cível da Capital, revogou a liminar que determinava a reintegração de posse de um terreno de 13 mil hectares na comunidade do Passarinho, na Zona Norte do Recife. Para não serem despejados com a intervenção da Polícia Militar, os moradores teriam que deixar o local até este domingo (9). O magistrado determinou que a empresa autora da ação apresente, em até 30 dias, a lista de pessoas que terão que deixar seus imóveis, visto que, na área, há empresas e estabelecimentos comerciais

consolidados.

A decisão foi tomada após inspeção feita pelo juiz juntamente com advogados e representantes do Ministério Público (MPPE) e da Defensoria Pública de Pernambuco (DPPE), que intervieram no caso depois de protestos realizados por quem vive na localidade. O terreno que seria alvo da reintegração de posse compreende as localidades do Córrego da Bica e do Alto do Carroceiro, além das vilas Betel e Frei Damião, onde vivem cerca de 75 mil pessoas.

“Constatarei que se trata de uma área muito grande, com comércio, serviço de transporte e fornecimento de energia. É gente que está instalada há 20, 30 anos e que não pode, da noite para o dia, ser desocupada”, explicou Mendonça.

O juiz também acrescentou que incoerências no processo pesaram na decisão por revogar a liminar. “A autora da ação alegou, em 2007, que havia ‘pessoas incertas e não sabidas’ no local, que é um recurso normalmente usado quando não se sabe quem invadiu um terreno. Mas, nesse caso, constatarei que são famílias que poderiam, sim, ter

sido citadas nominalmente. Isso lhes daria a chance de se defenderem, de pedirem até usucapião ou indenização”, completou.

### **Sentença**

Na sentença, José Junior Florentino dos Santos Mendonça diz que o levantamento fotográfico anexado ao processo retratava apenas a realidade que a parte autora queria que fosse vista em juízo, escondendo o fato de que a área já era ocupada há anos. A empresa reivindica a posse de uma área de 33 hectares, mas só tem comprovação legal de 1/7 dessa área.

De acordo com o defensor público responsável pelo caso, Henrique Seixas, esse é apenas um dos vários elementos que tornam o cumprimento da ação inexecutável. “Quem já teve a oportunidade de ir até Passarinho percebe prontamente que não se trata de uma simples ocupação. Ao contrário, o bairro já conta com ruas asfaltadas, escolas públicas, serviço de endereçamento postal, posto de saúde e até mesmo um reservatório de água que custou R\$ 2 milhões aos cofres públicos”, avalia.

### **Repercussão**

Na comunidade, os moradores ficaram mais aliviados com a decisão. “Por causa do processo de sensibilização que vínhamos notando na sociedade e em outras entidades, a gente já tinha o sentimento de que a reintegração não aconteceria. Mesmo assim, o pessoal estava muito preocupado com a aproximação do dia de domingo”, contou a advogada dos moradores, Mariana Vidal.

O MPPE também comemorou a decisão do juiz José Junior Florentino dos Santos Mendonça. Há um mês, o procurador-geral Aguinaldo Fenelon teve a primeira reunião com pessoas da comunidade para tratar da questão. "A decisão representa um ato de justiça e de respeito ao cidadão", disse. O promotor Paulo Henrique Figueiredo foi o representante da instituição no processo de articulação com a Justiça.

<b>Assunto: Audiência pública sobre redesenho do Novo Recife é suspensa pela Justiça</b>	
<b>Veículo:</b> folhape	<b>Data:</b> 10/11/2014
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b>



## **Audiência pública sobre redesenho do Novo Recife é suspensa pela Justiça**

*Ordem foi dada pela juíza Mariza Borges, da 3ª vara da Fazenda Pública do Estado*

A audiência pública de apresentação do redesenho do projeto Novo Recife, prevista para acontecer na tarde desta sexta-feira (7), foi suspensa pela Justiça na noite da última quinta-feira (6). A decisão, no entanto, só foi divulgada no final da manhã desta sexta. A ordem foi dada pela juíza Mariza Borges, da 3ª vara da Fazenda Pública, porque a audiência não teria respeitado o tempo mínimo de 15 dias entre a convocação e o evento público.

Segundo a assessoria de imprensa do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), a magistrada também acatou a ação popular requerida por representantes do movimento Ocupe Estelita. Por conta da Lei Municipal 16.745/2002, a juíza determinou multa no valor de R\$ 200 mil, caso a PCR descumpra a ordem e realize a audiência nesta sexta. Ainda segundo o TJPE, se a Prefeitura desobedecer, ela pode responder também por crime de desobediência e improbidade administrativa.

A reunião, segundo a PCR, tinha como objetivo promover uma primeira apresentação pública das adequações do projeto às diretrizes urbanísticas estabelecidas após o redesenho. Em nota, a Prefeitura informou que vai cumprir a decisão judicial e que uma nova data, que ainda não foi definida, será marcada posteriormente.

<b>Assunto: Audiência pública do Projeto Novo Recife é suspensa</b>	
<b>Veículo: JConline</b>	<b>Data: 10/11/2014</b>
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b>



## **Audiência pública do Projeto Novo Recife é suspensa**

*Alegação é de que o evento desrespeita a Lei 16.745, que determina prazos para realização de audiências públicas na cidade*



Foto: Bobby Fabisak/JC Imagem

A audiência pública marcada para esta sexta-feira (7), onde seria apresentado o redesenho do Projeto Novo Recife, está suspensa. A determinação é da juíza da 3ª vara da Fazenda Pública, Dra. Mariza Borges, após ação popular ingressada pelo Movimento Ocupe Estelita. A alegação é que a audiência desobedece a Lei Municipal 16.745, que determina os prazos para realizações de audiências públicas.

A juíza ainda determinou que a PCR publique uma nova data para realização da audiência, desta vez respeitando os critérios legais. Caso seja descumprida a determinação judicial, a prefeitura pode pagar multa de R\$ 200 mil.

O redesenho do projeto foi apresentado na quinta-feira (6), em coletiva de imprensa organizada pelo Consórcio Novo Recife. O novo projeto para o empreendimento destinado ao Cais José Estelita, área Histórica do bairro de São José, no Centro do Recife, atende às orientações dadas pela Prefeitura do Recife em setembro, com alterações na altura dos edifícios e nas vias públicas.

O número de prédios aumentou de 12 para 13. A altura dos edifícios também foi alterada, com 12 a 38 pavimentos, contra os 20 e 40 registrados no projeto anterior. No total, o empreendimento terá 1.042 apartamentos em tamanhos que variam de 34 m<sup>2</sup> a 280 m<sup>2</sup>. Todos os prédios terão uso misto, comercial e habitacional, além de espaços criados para hotel, centro de convenções e flats.

Confira na íntegra a nota da Prefeitura do Recife sobre o cancelamento da audiência:  
Sobre o cancelamento da audiência pública de apresentação do redesenho do projeto Novo Recife, a Prefeitura do Recife, por meio da Secretaria de Desenvolvimento e Planejamento Urbano, esclarece: A reunião prevista para acontecer hoje (07/11) tinha como objetivo promover uma primeira apresentação pública das adequações do projeto Novo Recife às diretrizes urbanísticas estabelecidas pela Prefeitura do Recife. Portanto, não havia material prévio a ser disponibilizado como acontece nas audiências públicas vinculadas a processos administrativos regulamentados em lei específica. Diante da decisão judicial expedida, a Prefeitura do Recife convocará nova audiência e divulgará no seu site o material que seria apresentado hoje.